ATO DO PRESIDENTE DE N.º 105, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 2º da Lei Ordinária 661, de 25 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Oziene de Souza Romaneli, matrícula 1.244, a contar do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Armação dos Búzios, 5 de setembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente